

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de
Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Saúde

Indicação nº 197/2006 - CSN

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições regimentais, **indica** a Vossa Excelência que seja disponibilizado um médico oftalmologista para prestar atendimento à população carente, junto à área da saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem atender à reivindicação de munícipes, uma vez que os médicos desta especialidade atendem aos pacientes no Município somente em consultas remuneradas.

Joanópolis, 10 de outubro de 2006.

Celso Soares Nogueira
Vereador do PV

Ofício GAB nº 510/06

REF.: Indicação nºs 197/06 – Ver. CN

Joanópolis, 30 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação acima mencionada, do nobre Vereador Celso, temos a esclarecer que realmente, um médico oftalmologista para atendimento de pessoas carentes em nosso município, é importante e se faz necessário. Estamos conversando com a Secretaria da Saúde, Fátima, sobre esta indicação, para encontrarmos uma forma de contratação deste profissional, ou a compra de “x” consultas, apesar de que, não é apenas a consulta que irá resolver, mas sim a solução para cada caso que for detectado.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis